



CAMPUS EUNÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013
UASG 158410

Nº Processo: 23291000196201332.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. CNPJ Contratado: 10672793000149. Contrato: ART PROJETOS CONSTRUCOES E-SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Construção de Pavilhão de Aulas, Laboratório e Biblioteca do Campus de Eunápolis. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993. Vigência: 16/12/2013 a 11/12/2014. Valor Total: R\$2.463.049,12. Fonte: 112000000 - 2013NE800235. Data de Assinatura: 16/12/2013.

(SICON - 30/05/2014) 158145-26427-2014NE800050

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013
UASG 158410

Nº Processo: 23291000196201332.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. CNPJ Contratado: 06114316000190. Contrato: MONTE SINAI CONSTRUCOES LTDA - EPP. Objeto: Construção do Campo de Futebol Society do Campus de Eunápolis. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993. Vigência: 16/12/2013 a 15/04/2014. Valor Total: R\$358.305,60. Fonte: 112000000 - 2013NE800234. Data de Assinatura: 16/12/2013.

(SICON - 30/05/2014) 158145-26427-2014NE800050

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Extrato de Convênio
Convênio para estágio nº 01/2014: Parceiros: Instituto Euvaldo Lodi - IEL/BA, CNPJ: 15.244.114/0001-54 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, CNPJ: 10.724.903/0001-79. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a execução do Programa de Estágio supervisionado por meio do IEL-BA, para intermediação de estágios junto a unidades concedentes para os alunos do IF Baiano. Sem ônus financeiro entre as partes. Fund. Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 30.05.2014 a 29.05.2019. Ass. Em: 30.05.2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 24/2014 - UASG 158129

Nº Processo: 23327001075201434. Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores no curso de Português Técnico (com Redação), promovida pela Escola de Administração Fazendária CENTRESAF/BA, CNPJ 02.317.176/0001-05, a ser realizado em Salvador/BA no período de 02 à 05/06/2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição aplica-se ao previsto no Art. 25, inciso II da 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2014. MAIRA OLIVEIRA DOURADO SILVA. Chefe Núcleo de Capacitação. Ratificação em 30/05/2014. GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO. Reitor. Valor Global: R\$ 1.380,00. CNPJ CONTRATADA: 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

(SIDE - 30/05/2014) 158129-26404-2014NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DO EDITAL Nº 367, DE 30 DE MAIO DE 2014

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 20/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 30/05/2014 a 09/06/2013. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

Horário: das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min.

Locais: As inscrições serão realizadas Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio - Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP: 88965-000. Fone: (48) 35348000/8056.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios: CPF, Documento de Identidade, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio
Campo de Conhecimento: Matemática e Educação Matemática

Processo: 23354.000371/2014-91
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Licenciatura em Matemática; ou Bacharelado em Matemática.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

CAMPUS ARAQUARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014
UASG 158459

Número do Contrato: 14/2013.
Nº Processo: 23349000479201371.
CONVITE Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATÁ. CNPJ Contratado: 04641848000150. Contrato: LUDIGO ENGENHARIA E CONSTRUCOES -LTD - EPP. Objeto: Aditivo de valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/10/2013 a 24/02/2014. Valor Total: R\$9.678,19. Fonte: 112000000 - 2013NE800780. Data de Assinatura: 28/10/2013.

(SICON - 30/05/2014) 158459-26422-2014NE800017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2013

Torno público o resultado do certame do qual tornaram-se vencedoras as empresas : CPF: 01.706.665/0001-88 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME, CPF: 03.033.589/0001-12 - OLIMEDMATERIAL HOSPITALAR LTDA, CPF: 06.915.456/0001-68 - L & E COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CPF: 06.964.297/0001-91 - CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CPF: 09.058.708/0001-78 - FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CPF: 12.349.852/0001-78 - CONCEPTUAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, CPF: 13.217.490/0001-24 - MEDIC RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALR, CPF: 66.969.262/0001-77 - UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIM, CPF: 81.548802/0001-32 - AGROVETERINARIA E PET SHOP DA ROSA LTDA - ME, CPF: 90.108.283/0001-82 - CONTATTCOMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. HOUVE 16 ITENS DESERTO E 19 CANCELADOS.

DENISE MARTINS
Chefe de Licitações

(SIDE - 30/05/2014) 158459-26422-2014NE800017

CAMPUS LUZERNA

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/05/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAGEM NOS TERRENOS ONDE SERÃO IMPLANTADOS O AUDITÓRIO E O GINÁSIO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS LUZERNA Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 02/06/2014 das 08h00 às 11h30 e d13h30 às 17h00. Endereço: Rua Sao Roque, 41 Centro Centro - LUZERNA - SC. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 30/05/2014) 152663-26422-2014NE800004

PREGÃO Nº 5/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/05/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes para as aulas práticas de: materiais e ensaios, usinagem, solda e metrologia, presentes nos cursos de Engenharia Mecânica e Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Luzerna Total de Itens Licitados: 00043 Novo Edital: 02/06/2014 das 08h00 às 11h30 e d13h30 às 17h00. Endereço: Rua Sao Roque, 41 Centro Centro - LUZERNA - SC. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 30/05/2014) 152663-26422-2014NE800004

13. DO CONTRATO
13.1. O candidato classificado no presente Processo Seletivo (observado o número de vagas para cada área) será contratado por prazo determinado, por um período de 06 (SEIS) meses, nos termos do art. 4º, da Lei nº 8.745/93, podendo, a critério da Administração do IFAM, ser prorrogado uma única vez por igual período.

13.2. O candidato classificado assinará Contrato de Prestação de Serviços com este IFAM, nos termos da Lei nº 8.745/93, alterado pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, DOU de 27/10/99, que se extinguirá na data prevista, sem direito a indenização.

13.3. Ao contratado aplica-se o disposto no Art. 11, da Lei nº 8.745/93.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato que já manteve contrato sob a égide da Lei nº 8.745/93 não poderá ser novamente contratado com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, conforme o inciso III, do Art. 9º, da retrocitada Lei.

14.2. O candidato aprovado neste PSS ficará lotado no Campus para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento/área de atuação em outro curso e/ou Campus.

14.3. No interesse da Administração, o candidato aprovado poderá ser contratado para outro Campus no âmbito do IFAM, distinto daquele para o qual concorreu, observando-se rigorosamente a ordem de classificação geral dos candidatos.

14.5. Caso o candidato aprovado aceite, mediante opção declarada, ser aproveitado para outro Campus do IFAM, deixará de compor a relação dos candidatos aprovados para o Campus para o qual se inscreveu.

14.6. Caso o candidato aprovado não aceite, mediante opção declarada, ser aproveitado para outro Campus do IFAM, será assegurada a sua permanência na ordem de classificação para o Campus para o qual se inscreveu, ficando facultado ao IFAM o aproveitamento do próximo candidato classificado que manifestar concórdância.

14.7. A classificação do candidato no Processo Seletivo fora do número de vagas estipulada no Edital, por área/disciplina, constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.

14.8. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFAM, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

14.9. As datas e prazos contidos neste Edital poderão ser alterados pela Comissão Específica de Processos Seletivos.

14.10. O candidato que efetivar sua inscrição terá a obrigação de se manter informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo.

14.11. Não serão fornecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativos à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

14.12. Após a homologação do resultado no Diário Oficial da União o candidato não classificado poderá reaver sua documentação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

14.13. O prazo de validade do presente Edital será de 01 (UM) ano, prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, DOU de 27/10/99, e art. 4º, da Portaria Interministerial nº 149/2011, DOU de 13/06/2011.

14.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Específica de Processos Seletivos - CEPS.

JOÃO MARTINS DIAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho nº 019/2013
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.
CONTRATADA: ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES, Fundamento Legal: art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.93. DATA DA RESCISÃO: 30.05.2014.

CAMPUS PARINTINS

RETIIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 05/2014, publicado no D.O.U. de 23/05/2014, Seção 3, pág. 49, onde se lê: "Vigência: 27/01/2014 até 26/01/2015", leia-se: "Vigência: 17/02/2014 até 16/02/2015".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS CAMAÇARIEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 9/2014 - UASG 158403

Nº Processo: 23285000.124/2014. Objeto: Curso de capacitação na área de Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento no período de 21/07/2014 à 25/07/2014 para a servidora Ana Paula Trocoli. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço de natureza singular e notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 30/05/2014. TEREZINHA DE JESUS SANTANA, Assistente em Administração. Ratificação em 30/05/2014. AFRONSO JOSE DE SOUSA ALVES FILHO, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 1.600,00. CNPJ CONTRATADA: 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDE - 30/05/2014) 158403-11024-2014NE800007

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014060200065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.